



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 256/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP

Homologa o resultado final do Concurso Interno de Remoção, realizado nos termos do Edital de Convocação nº 02/2026, publicado no DJE/AL em 27/07/2026, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 02/2026, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (DJE/AL) em 27/07/2026, páginas 14-16;

CONSIDERANDO o contido na Resolução TSE nº 23.701/2022, que dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o teor da Portaria DG nº 113/2026, editada pela Diretoria-Geral deste Tribunal Regional Eleitoral, e publicada no DJE/AL do dia 06/08/2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 0005967-14.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, a classificação aferida no Concurso Interno de Remoção realizado pelo TRE-AL, de acordo com a Portaria nº 113/2026, da Diretoria-Geral deste Tribunal, publicada no DJE-AL do dia 06/08/2026.

Art. 2º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificado o Servidor TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora DANIELA SANTOS DE MORAES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora ALINE MARQUES LUZ DE MELO ROCHA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 7º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, decorrente do que dispõe o item 2.3 c/c o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificado o Servidor RODRIGO PEREIRA DE MESSIAS SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 8º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da 006ª ZE- Atalaia/AL, decorrente da remoção de Daniela Santos de Moraes e do que dispõe o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificado o Servidor CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 9º. Para a vaga de Técnico Judiciário, da 008ª ZE- Pilar/AL, decorrente da remoção de Katharine Brandão Oliveira Carneiro Nobre, fica classificado o Servidor RENATO FLOERING TAVARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 10. Para a vaga de Técnico Judiciário, da 047ª ZE- Campo Alegre/AL, decorrente da remoção de Aline Marques Luz de Melo Rocha, fica classificado o Servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 11. Para a vaga de Técnico Judiciário, da 005ª ZE- Viçosa/AL, decorrente da remoção de Renato Floering Tavares, fica classificada a Servidora DANNA CARINE DIAS CARVALHO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 12. Para a vaga de Técnico Judiciário, da 12ª ZE- Passo de Camaragibe/AL, decorrente da remoção de César Eduardo de Oliveira Santos e do que dispõe o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificada a Servidora CRISTIANE LINS BATISTA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 13. Para a vaga de Técnico Judiciário, da 034ª ZE- Senador Teotônio Vilela/AL, decorrente da remoção de Tiago Casado Cavalcante Dantas, fica classificada a Servidora LARISSA JATOBÁ AROUCHA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 14. Para a vaga de Técnico Judiciário, da 046ª ZE- Cacimbinhas/AL, decorrente da remoção de Cristiane Lins Batista Silva, fica classificada a Servidora JOSEFA ROBERTA DOS SANTOS NUNES, do

Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 15. Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificado o Servidor JOSE SALI SOARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 16. Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificado o Servidor DELÚSIO JOSÉ SANTOS ANDRADE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 17. Para a vaga de Analista Judiciário, da 047ª ZE- Campo Alegre/AL, decorrente da remoção de Jose Sali Soares, fica classificado o Servidor SIDNEY DA SILVA REGO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 18. Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 19. Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, decorrente do que dispõe o item 2.3 c/c o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificada a Servidora PATRICIA MARIA FERREIRA GEDA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 20. Para a vaga de Analista Judiciário, da 017ª ZE- São Luis do Quitunde/AL, decorrente da remoção de Delúcio José Santos Andrade, fica classificado o Servidor AUGUSTO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 21. Para a vaga de Analista Judiciário, da 12ª ZE- Passo de Camaragibe/AL, decorrente da remoção de Patricia Maria Ferreira Geda, fica classificado o Servidor MARIO LUIZ DE MORAES GUERRA

JUNIOR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 22. Para a vaga de Analista Judiciário, da 031ª ZE- Major Izidoro/AL, decorrente da remoção de Sidney da Silva Rego, fica classificado o Servidor LUCIANO DA CRUZ CORREIA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 23. Para a vaga de Analista Judiciário, da 48ª ZE- Boca da Mata/AL, decorrente da remoção de Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior e do que dispõe o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificada a Servidora VANUSIA FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 24. Para a vaga de Analista Judiciário, da 14ª ZE- Porto Calvo/AL, decorrente da remoção de Augusto Francisco Vasconcelos Nascimento, fica classificado o Servidor GUILHERME APPELT, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 25. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 16 de agosto de 2026.